

P O R A R I A Nº 550

O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o decido o mesmo Tribunal, em sua sessão de 27 de corrente,

RESOLVE:

Nomear os senhores GERALDO FERREIRA E OLÍMPIO GONÇALVES DE ARAUJO para, no referendum de 6 de janeiro de 1963, comporem a Junta Apuradora da 37ª. Zona eleitoral, sediada em Goiandira, e para suplentes os senhores SEBASTIÃO MARTINS TEIXEIRA e MÁRIO DINIZ.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 31 de dezembro de 1962.

Frederico de Medeiros
FREDERICO DE MEDEIROS
PRESIDENTE

*Anotado
3-1-63
Loyola*